



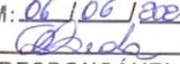
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM DE LEI Nº. 034/2023

Tauá-Ceará, 05 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
RECEBIDO
EM: 06/06/2023

RESPONSÁVEL

Encaminhamos para apreciação por este honrado **Poder Legislativo**, por intermédio de **Vossa Excelência**, o **Projeto de Lei** em anexo, que "**Cria o cargo de provimento em comissão no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal de Tauá - Ceará, alterando a Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021, na forma que indica e dá outras providências.**".

Trata-se de medida de estruturação administrativa para executar as atribuições e ações de interesse junto ao Núcleo de Comunicação Social, face as inúmeras e diversificadas demandas, a serem prestadas por **Coordenador Especial de Apoio à Comunicação Social, cargo ora criado.**

Dessa forma, solicito a essa **Augusta Câmara Municipal** a devida aprovação deste **Projeto de Lei**, ao tempo em que reitero a **Vossa Excelência** e a seus ilustres pares, cumprimentos com respeito e consideração.


Patricia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ÉRICO BATISTA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tauá
Nesta.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL 55/2023

Protocolo Sob o nº 394/2023
as folhas 09 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 06/06/2023

Servidor Responsável

Cria o cargo de provimento em comissão no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal de Tauá – Ceará, alterando a Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria o cargo de provimento em comissão que especifica no Anexo único desta Lei, conforme grupo, nível, vencimento, representação, encargos sociais, custo unitário, quantidade, descrição, com valor total a ser somado ao existente para fins de consolidação da Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a regulamentar a presente lei, por Decreto, para fins de adequar, dentre outras, as alterações legais nela promovida ao texto e as tabelas da Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021 e demais alterações posteriores, de forma a manter a harmonização da estrutura organizacional do Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, caso se faça necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

7



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO – A QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº ____/2023.

(7) GRUPO VII – DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E ACESSORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	GRUPO	SÍMBOLO	NÍVEL	SUBSÍDIO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS	VALOR UNITÁRIO	QT	CUSTO FINAL	DESCRIÇÃO
Coordenador Especial de Apoio à Comunicação Social	VII	DCA	2		R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 4.000,00	R\$ 880,00	R\$ 4.880,00	1	R\$ 4.880,00	Direção, Coordenação e Assessoramento de Políticas Públicas - DCA